Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 077/2015.

Ibiúna, 11 de dezembro de 2015.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 15/12/15

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 077/15, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Paiol Pequeno, como "Travessa Gregório Bogos Kartalian".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma homenagem a esse ilustre senhor de família tradicional no bairro, e também para poder levar melhorias ao mesmo, facilitando assim o cadastro de IPTU, conta de luz elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefonia.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 325/2015
Recebido em 15 de 12 de 2015
Prazo vence em ___ de ___ de ___
Recebido por ___

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 15/12/2015 9:14 HS
Sec. Administrativa

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 15 DE Dezembro DE 2015
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

325/2015

PROJETO DE LEI Nº ~~077~~.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada como "TRAVESSA GREGÓRIO BOGOS KARTALIAN", a travessa que tem seu início na Estrada Municipal Francisco Vieira Gonçalves, daí segue numa extensão de 90,00 (noventa metros) de comprimento, por 7,65 (sete metros e sessenta e cinco centímetros) de largura, assim fechando o perímetro da descrição, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ofício Especial GPC

Ibiúna, 24 de agosto de 2015

SENHOR PREFEITO

Através do presente, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a edição de Projeto de Lei dispondo sobre denominação de Travessa no Bairro Paiol Pequeno, em nosso Município, com a seguinte denominação:

- Travessa Gregório Bogos Kartalian, a travessa que tem seu início na Estrada Municipal Francisco Vieira Gonçalves, e segue por uma extensão de aproximadamente 90 (noventa) metros de comprimento.

Justifico a presente solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta prestaremos uma justa homenagem a família do Sr. Gregório, pois o mesmo era muito querido e estimado por todos do local.

O Senhor Gregório faleceu em 26 de julho de 1997, conforme certidão de óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do local a denominação da referida travessa visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou à toda a comunidade.

Outrossim, com a denominação proposta, estaremos auxiliando no cadastro e localização das residências junto à Prefeitura Municipal, Sabesp, Correios, CPFL, Vivo entre outras prestadoras de serviços e comércio em geral.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIÚNA
N E S T A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
*** GREGORIO BOGOS KARTALIAN ***

MATRICULA:
122721 01 55 1997 4 00290 198 0135821-2

08 FEV. 2012

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 62 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
DE OSASCO-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
NADA CONSTA

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MADJE BOGOS KARTALIAN e VARCE KARTALIAN ***
RESIDENTE NA RUA MOXEI, N. 27, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
VINTE E SEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE - 15:00:50 H

DIA MÊS ANO
26 07 1997

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FMUSP, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA MORTE
NECROSE INTESTINAL ISQUÊMICA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
CEMITÉRIO BELA VISTA, OSASCO-SP.

DECLARANTE
HERMINO BOGOS KARTALIAN

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DRA. FABIOLA DEL CARLO BERNARDI, CRM 56.686 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Era casado com Maria Ignez Miranda Kartalian. Deixou os filhos Herminio, Gregorio e Glaura, maiores de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Omitido se era eleitor. Ato registrado no livro C-0290, às fls. 198V, sob nº 135821, em VINTE E NOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (29/07/1997), conforme declaração nº 006486, expedida pelo Serviço Funerário. ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM NO TERMO ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO E/OU ANOTAÇÃO. ***

CARTÓRIO JARDIM AMÉRICA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 08 de fevereiro de 2012

MARCELO MARTINS BONIFACIO
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 518 - SÃO PAULO/SP
CEP 05413-010 - FONE (11) 3081-9388
MARCELO MARTINS BONIFÁCIO
Escrevente Autorizado

20º REGISTRO CIVIL JARDIM AMÉRICA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
20º Subdistrito de Jardim América

Liana Varzella Mimary
OFICIAL

Emols.	Cart.Serv.	Total
18,37	3,68	22,05

Custas recolhidas pela guia nº 006/12
Digitado por: EDUARDO

Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo

05413-010 - Rua Henrique Schaumann, 518 - Pinheiros
São Paulo/SP - Tel/fax: 3081-9388

MODELO PARTICULAR DO CERTIFICADO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Ofício Especial GPC

Ibiúna, 24 de agosto de 2015

SENHOR PREFEITO

Através do presente venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a edição de Projeto de Lei dispondo sobre denominação de Travessa no Bairro Paiol Pequeno, em nosso Município, com a seguinte denominação:

- Travessa Gregório Bogos Kerbelian, a travessa que tem seu início na Estrada Municipal Francisco Vieira Gonçalves, e segue por uma extensão de aproximadamente 90 (noventa) metros de comprimento.

Justifico a presente solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta prestaremos uma justa homenagem a família do Sr. Gregório, pois o mesmo era muito querido e estimado por todos do local.

O Senhor Gregório faleceu em 26 de julho de 1997, conforme certidão de óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do local a denominação da referida travessa visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou à toda a comunidade.

Outrossim, com a denominação proposta, estaremos auxiliando no cadastro e localização das residências junto à Prefeitura Municipal, Sabesp, Correios, CPFL, Vivo entre outras prestadoras de serviços e comércio em geral.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIÚNA
N E S T A

AREA 2
102,15 m
"Area 3A: 1.354,84m2"
Rua Gregório Bogos Kartalian "Area: 455,17m2"
Area 3B: 1.478,26 m2"
98,70 m

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 15 DE Janeiro DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de setembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 283/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Piaí e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 309/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 310/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Piaí – Feital e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 311/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Verava e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de dezembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 317/2015 que "Cria empregos públicos de Enfermeiro – PSF de provimento através de concurso público e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 318/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 319/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 320/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 321/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 322/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 323/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Verava e dá outras providências.";

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

ODIR BASTOS
Lider PSC

LEÔNCIO RIBEIRO
LIDER DO PDT

Paulinho Sasaki
Vereador Lider do PTB
Apoia e assina esta proposição

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 324/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 325/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 326/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Ressaca e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 327/2015 que "Altera dispositivos da Lei nº. 468, de 16 de setembro de 1998 e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro do Piaí com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Paulina Luzia de Jesus a ser homenageada com a denominação é de família tradicional e bem quista no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro do Sorocamirim com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Arthur de Santis a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Piaí – Feital com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. José Antonio Leite a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Verava com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Bernardino Ribeiro da Costa a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessidade de criação de cargos através de concurso público para o exercício de atividades necessárias e primordiais ao funcionamento da máquina administrativa, e a instituição do Programa de Saúde da Família em nosso município;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Curral com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Nadir da Silva a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

ODIR BASTOS
Líder PSC

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Roberto Parmácia
Vereador PV

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB
Apoia e assina esta

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 03

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Paiol Pequeno com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Maurilio Fonseca a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Christalino de Moraes a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Aparecido Antonio Giopato a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Laurinda Alves dos Santos a ser homenageada com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Estrada localizada no Bairro do Verava com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a Família dos Felipes a ser homenageada com a denominação é tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Rua localizada no Bairro Carmo Messias com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Maria Pires de Almeida a ser homenageada com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Bairro Paiol Pequeno com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Gregório Bogos Kartalian a ser homenageado com a denominação é pessoa tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Rua localizada no Bairro da Ressaca com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Nicolino Marcicano a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar dispositivos da Lei nº. 468 de 16 de setembro de 1998 que dispõe sobre oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos;

Considerando a urgência na deliberação da proposições conforme justificado acima, sendo a Sessão Ordinária desta data a última antes do início do recesso legislativo;

ODIR BASTOS
Lider PSC

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Rozi Ap. D.S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PV

Paulinho Sasaki
Vereador Lider do PTB
Apoia e assina esta proposição

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

proposição

Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 04

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 283, 309, 310, 311, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327/2015 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, sendo os Projetos de Lei nºs. 283, 309, 310, 311, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327/2015 em discussão e votação única; e o Projeto de Lei nº. 317/2015 em primeira discussão e votação.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Pedro Luiz Ferreira

LEÔNCIO RIBEIRO
LIDER DO PDT

ODIR BASTOS
Lider PSC

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Dr. Rodrigo de Lima
Presidente

Israel de Castro
Vereador
PSDB

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB
Apoia e assina esta proposição

Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016

Rozi Ap. D. S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PV

Paulinho Dias
Vereador - PR.

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 325/2015
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO
RELATORA: VEREADORA ALINE BORGES ALVES DE MORAES
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 325/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Paiol Pequeno, com o nome do Sr. Gregório Bogos Kartalian, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família tradicional no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
RELATORA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DALBERON ARRAIS MATIAS
VICE-PRESIDENTE

ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO
MEMBRO

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE - PRESIDENTE

DALBERON ARRAIS MATIAS
MEMBRO

ISRAEL DE CASTRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 246/2015

"Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º -. Fica denominada como "**TRAVESSA GREGÓRIO BOGOS KARTALIAN**", a travessa que tem seu início na Estrada Municipal Francisco Vieira Gonçalves, daí segue numa extensão de 90,00 (noventa) metros de comprimento, por 7,65 (sete metros e sessenta e cinco centímetros) de largura, assim fechando o perímetro da descrição, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 526/2015 Ibiúna, 16 de dezembro de 2015.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 246/2015**, referente ao Projeto de Lei nº. 077, nesta Casa tramitou com o nº. 325/2015, que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi 18/12/2015
Horário: 11:15

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 325/2015 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 15 de dezembro de 2015, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as) conforme despacho do Sr. Presidente, e às Comissões para parecer.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 325/2015 recebeu na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2015 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na mesma Ordem do Dia.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Carlos Roberto Marques Junior, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 325/2015 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 325/2015 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 246/2015, encaminhado através do Ofício GPC nº. 526/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Ibiúna, 18 de dezembro de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo